

Proposta de Prestação de Serviços de Auditoria

Condomínio Ed. Tocantins

Rua Dr. Clóvis de Oliveira, 353

Proposta n° 150-16

30/09/2016

setembro-2016

OUTROS :- 336



A/T Luiz Carlos

Assunto: Serviços de auditoria do Condomínio Ed. Tocantins, sito à Rua Dr. Clóvis de Oliveira, 353 – Vila Progredior – SP/SP

Perfil do Empreendimento: unidades residenciais.

Prezado Senhor,

Atendendo solicitação de V.Sas., estamos encaminhando para à vossa apreciação a presente proposta para prestação de serviços de auditoria das demonstrações contábeis do Cond. Edif. Tocantins, periodicidade mensal, conforme escopo dos serviços acertados em reunião.

INSERRA Gestão Contábil

A Inserra Gestão Contábil é um empresa de contabilidade e auditoria que presta serviços de consultoria fiscal, trabalhista, tributária e empresarial com foco no cliente e em suas demandas. É o resultado da atuação de profissionais com experiência na prestação de serviços a empresas de pequeno e médio portes, entidades do terceiro setor e condomínios, proporcionando soluções integradas, adequadas ao porte da empresa, gerando valor ao negócio.

Objetivo e escopo dos trabalhos

Nossos exames serão efetuados de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e incluirão os testes nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que considerarmos aplicáveis nas circunstâncias. O objetivo de nosso trabalho é emitir uma opinião não qualificada (sem ressalva) com relação às demonstrações contábeis examinadas, todavia, é possível que fatos ou circunstâncias encontradas nos obriguem a emissão de uma opinião adversa.

Nossos procedimentos incluirão testes de evidência documental que dêem suporte aos registros contábeis, testes de existência física de estoques e confirmações diretas de certos ativos e passivos através de correspondência a determinados clientes, fornecedores, advogados, bancos e outros. Ao final de nossos trabalhos serão solicitadas de V.Sas. certas confirmações, por escrito, sobre as demonstrações contábeis e assuntos a elas relacionados.





Nossa programação não elimina a possibilidade de que erros materiais, irregularidades ou atos ilegais, incluindo fraudes ou desfalques, porventura existentes, não venham a ser descobertos. Todavia, será imediatamente informada a quem de direito, qualquer um destes fatos que venha a ser revelado no decorrer de nossos trabalhos.

Objetivos Específicos

Entende-se por objetivos específicos desta proposta as seguintes considerações iniciais, na solicitação da proposta:

- A) Necessidade de identificar indícios de fraudes ou erros;
- B) Os trabalhos deverão ser executados por amostragem e aleatoriamente, e, exames a respeito da regularidade formal dos atos jurídicos praticados pelo condomínio, convenções atas de reuniões e assembleias, contratos e outros documentos;
- C) Tais exames deverão ser executados por meio da análise de auditoria, na extensão que julgar necessárias nas circunstâncias e determinadas em função dos procedimentos de controle interno e da relevância das contas;

Especificações e escopo dos serviços

- a. Revisão do Balancete demonstrativo mensal apresentado;
- b. Verificação e análise da documentação legal (AVCB, Alvara de funcionamento, Licença de Sinalização/Operação Hoteleira, cadastro no ministério do turismo, alvará de vigilância sanitária e outros documentos de competência do Flat);
- c. Revisão dos procedimentos contábil, fiscal, trabalhista, administrativo e dos controles internos, com as recomendações da auditoria para a eliminação de possíveis, falhas e regularização de inobservâncias das exigências trabalhistas, tributárias e de controles internos;
- d. Verificação do fluxo de caixa e conferência da movimentação financeira das disponibilidades dos saldos bancários;
- e. Conferência da previsão das receitas, incluindo as decorrentes de aplicações financeiras, aluguel, etc..
- f. Análise dos saldos de inadimplentes do condomínio e acompanhamento de receitas X baixas;
- f. Auditoria detalhada dos gastos ordinários e extraordinários, verificação da documentação comprobatória e aprovações das assembleias;
- g. Revisão dos encargos previdenciários (INSS) sobre serviços prestados por autônomos e terceiros;
- h. Revisão dos aspectos tributários com referência às retenções e recolhimentos de PIS, COFINS e CSLL quando aplicável;





- i. Apresentação das certidões Trabalhistas / Receita Federal / FGTS
- j. Auditoria da folha de pagamento e seus reflexos pagamentos dos salários e demais benefícios, férias, rescisões trabalhistas, etc.
- k. Análise e avaliação de contratos com fornecedores;
- l. Mapeamento e acompanhamento de fatura dos fornecedores;
- m. Conferência integral da pasta de prestação de contas;
- n. Acompanhamento da previsão orçamentária x despesas realizadas.

Metodologia

Nossa metodologia de trabalho é estruturada com base nas normas internacionais de auditoria (International Standards on Auditing), bem como pelas normas brasileiras. Essa metodologia será aplicada com foco nas atividades específicas e riscos para as demonstrações financeiras, e de que forma tais riscos podem afetar as estratégias de auditoria.

Cronograma

É nossa prática estender nossos trabalhos, revisando as rotinas contábeis e de controle interno. A esse respeito poderemos sugerir melhorias, sistemas mais eficientes, simplificações ou ainda, reforço nos controles.

O prazo para conclusão dos trabalhos, mensalmente, é de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da data em que recebermos as demonstrações contábeis em sua forma definitiva.

Ao final de nossos trabalhos será emitido relatório expressando nossa opinião sobre a apresentação das operações da companhia (empresa/outra) refletidas nas demonstrações contábeis, consoante objetivo mencionado nesta proposta.

Apresentação de Relatórios e Pareceres

1. Os apontamentos demonstrando as situações que sujeitam a apresentação de irregularidades;

Carla

[Assinatura]





2. Sugestões sobre práticas contábeis, fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, dos procedimentos de controles internos e outros aspectos operacionais e gerenciais, identificados como decorrência dos trabalhos de auditoria na avaliação dos fluxos operacionais;
3. Sugestões de procedimentos necessários para as demonstrações contábeis, procurando imprimir sentido de utilização máxima dos serviços, experiência e estrutura em benefício do cliente, objetivando auxiliar na solução de problemas afetos à nossa área de atuação;
4. Eventuais alternativas fiscais mais vantajosas, a decisões de critérios adequados, o aprimoramento dos sistemas contábeis e de controles internos, as oportunidades de redução de custos.

Todos os documentos serão emitidos em língua portuguesa. Eventuais vias adicionais em língua estrangeira, não previstas nesta proposta, deverão ser solicitadas antecipadamente pela contratante e os custos para a respectiva tradução serão objeto de reembolso por meio de notas de débito.

Confidencialidade

Todas as informações a serem obtidas durante nossos trabalhos, a respeito da organização, processos, tecnologia e dos negócios do Condomínio, serão consideradas confidenciais e mantidas em nossos arquivos com circulação restrita. Referidas informações somente serão exibidas, a terceiros, mediante consentimento expresso do condomínio.

Responsabilidades

A responsabilidade primária na prevenção e identificação de fraudes e erros é da administração do condomínio, por meio da implementação e manutenção do adequado sistema contábil e de controles internos. Caso identificarmos fraudes e erros, comunicaremos imediatamente à administração da empresa. Os papéis de trabalho, preparados durante a execução de nossos exames, são de propriedade da nossa empresa e constituem-se em informação confidencial a ser retida de acordo com nossos procedimentos e políticas de guarda de documentos. Os referidos papéis somente serão exibidos, a terceiros, mediante consentimento expresso do condomínio.

valter





Remuneração, forma de pagamento, prazo e rescisão do contrato.

Os honorários profissionais são calculados tendo como base:

- ✓ A relevância, o vulto, a complexidade e a dificuldade do serviço a executar;
- ✓ O tempo que será consumido pela realização do trabalho;
- ✓ A situação econômico-financeira do cliente e o resultado favorável que a mesma advirá do serviço prestado;
- ✓ A peculiaridade de tratar-se de cliente eventual, habitual ou permanente;
- ✓ O lugar em que o serviço será prestado, e;
- ✓ A competência e o renome do profissional.

A título de remuneração pelos serviços profissionais, objeto da presente proposta comercial, cobraremos a importância, por pasta mensal de prestação de contas, de **R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)**, pagáveis mensalmente no dia 10.

No preço ofertado, estão incluídos todos os impostos, taxas e contribuições.

O preço pelos serviços, objeto desta proposta, permanecerá fixo por 12 meses tendo seu reajuste anual efetuado com base na aplicação do índice IGP-M ou outro índice que venha a substituí-lo.

Os honorários acima poderão ser acrescidos de valores complementares, durante o período, se houver requisição de trabalhos não incluídos no objeto da licitação, gerando aumento substancial em nossos custos.

Os honorários acima não incluem despesas para execução dos trabalhos, tais como, despesas de viagens, de estadias e com refeições, as quais, caso necessário, serão cobradas à parte.

A quantidade de horas previstas levou em consideração que receberemos ajuda do pessoal da companhia, fato esse, que reduz substancialmente o custo da auditoria. Devemos ressaltar, que caso esta ajuda não venha a se concretizar, nossos honorários poderão ser reajustados em função do acréscimo de horas/homem ocorrido.





Caso V.Sas. pretendam publicar ou reproduzir as demonstrações contábeis examinadas, fazendo referência a nossa empresa, tornar-se-á necessária a nossa prévia revisão e aprovação do material a ser divulgado.

Validade da proposta

Esta proposta tem prazo de validade de 30 (trinta) dias.

Condições Gerais

As partes poderão utilizar meios eletrônicos para correspondência ou transmissão de informações, não constituindo, esse uso em si, uma quebra das obrigações de confidencialidade.

Nossa empresa poderá utilizar o nome da Administração, de forma pública, a fim de identificar V.Sa. como cliente, mas só poderemos fazer referência, à Administração, com relação aos serviços que serão prestados (ou tenhamos prestado).

Nossa empresa poderá ainda assinar contrato com outras administrações, e a Administração desde já autoriza a divulgação de nosso relacionamento. A administração garante ter autoridade para nos fornecer os dados necessários à prestação dos serviços e que tais dados fornecidos tenham sido processados de acordo com as diretrizes do Código Civil.

De acordo com leis e normas profissionais, podemos ser requeridos a prestar certas informações a órgãos reguladores ou governamentais. Um desses requerimentos refere-se à exigência aplicável, ao auditor independente, que consta da Lei nº. 12.683/12 (Lei de Prevenção a Crimes de Lavagem de Dinheiro, que alterou a Lei nº. 9.613/98) e posteriores regulamentações, quando os profissionais ou organizações contábeis devem comunicar ao Conselho de controle de Atividades Financeiras (COAF) situações que possam constituir indícios de "lavagem" de dinheiro, identificadas quando da prestação de seus serviços, no curso normal dos procedimentos de auditoria, revisão ou serviços correlatos. Neste sentido, quando aplicável, eventuais comunicações ao Coaf, relacionadas a este assunto, devem ser efetuadas pelas firmas de auditoria, de acordo com as regulamentações estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Conselho Federal de Contabilidade (CFC), sem ciência a qualquer pessoa.

colher
[assinatura]





O período de vigência deste contrato será por tempo indeterminado. Qualquer das partes poderá rescindir este contrato, ou qualquer serviço específico, 30 (trinta) dias após informar à Administração, por escrito, caso haja a impossibilidade de continuar prestando os serviços de acordo com as obrigações profissionais e legislação aplicável.

A Administração deverá efetuar o pagamento de todo o trabalho em andamento, serviços já prestados e despesas por nós incorridas, até a data de rescisão deste contrato.

Termo de aceitação

Agradecemos a oportunidade de apresentar nossa proposta e esperamos que os temas e as condições abordadas correspondam às expectativas de V. Sa. Agradecemos receber o "de acordo", que constituirá instrumento contratual para iniciarmos nossos trabalhos.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Cordialmente,

São Paulo, 30 de setembro de 2016.

De acordo, 04 / 10 / 2016

iNSERRA Gestão Contábil

Maurício Helaeih Inseira
Maurício Helaeih Inseira

Sócio Auditor e Perito Contábil

CRC 1SP290001/O-0

Condomínio Ed. Tocantins – CNPJ 65.517.542/0001-81

Carlos Lastorina
Síndico Luiz Carlos Lastorina

CPF

